

## DOCUMENTOS EMPRESA GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM



**De** Edna Ribeiro <contabilidadeveiga61@gmail.com>

**Para** Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>, <gneusa634@gmail.com>

**Data** 29-05-2025 18:20

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.pdf (~1,3 MB) FALENCIA E CONCORDATA MAIO.pdf (~212 KB)  
 CNPJ NOVO.pdf (~104 KB) ICMS.pdf (~26 KB) CND FEDERAL.pdf (~78 KB) CND ESTADUAL.pdf (~26 KB)  
 CND MUNICIPAL.pdf (~33 KB) CND FGTS.pdf (~105 KB) CND TRABALHISTA.pdf (~86 KB)  
 ALVARA 2025 GUEDES.pdf (~65 KB) LICENÇA GUEDES..pdf (~308 KB) Certidão de Registro de Empresa.pdf (~222 KB)  
 Certidão de Débitos ONLINE - PESSOA JURÍDICA.pdf (~191 KB) ANEXO IV.pdf (~177 KB)  
 Certidão de Débitos ONLINE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM.pdf (~190 KB)  
 COMPROVANTE DE ENDEREÇO CAMILA SIQUEIRA.pdf (~507 KB) COREN CAMILA SIQUEIRA.pdf (~390 KB)  
 CONTRATO\_CAMILA\_SIQUEIRA\_assinado.pdf (~249 KB) CERTIDAO DE REGULARIDADE CAMILA SIQUEIRA.pdf (~112 KB)  
 DIPLOMA CAMILA SIQUEIRA.pdf (~504 KB) CARTEIRA DE TRABALHO CAMILA SIQUEIRA.pdf (~46 KB)  
 RG CAMILA SIQUEIRA.pdf (~921 KB) CNH NEUSA GUEDES.pdf (~463 KB) DIPLOMA NEUSA GUEDES.pdf (~405 KB)  
 CERTIDAO DE REGULARIDADE NEUSA GUEDES.pdf (~110 KB) COREN NEUSA GUEDES.pdf (~328 KB)  
 COMPROVANTE DE RESIDENCIA NEUSA GUEDES.pdf (~1,6 MB) DIPLOMA VERSO NEUSA GUEDES.pdf (~351 KB)  
 CARTEIRA DE TRABALHO NEUSA GUEDES.pdf (~178 KB)  
 Certidão de Débitos ONLINE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM.pdf (~191 KB) ANEXO II.pdf (~115 KB) ANEXO III.pdf (~162 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde, seguem os documentos da empresa Guedes Assistência em Enfermagem CNPJ 53.892.384/0001-60

--

Atenciosamente,

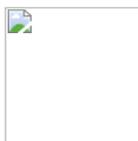
**Edna Ribeiro**

**AUX. ADMINISTRATIVO**

Contabilidade Veiga

**Contatos:** (46) 3527-1167 (WhatsApp)

**Endereço:** Avenida Attilio Fontana, n° 3242, Bairro Pinheirinho, Francisco Beltrão - PR.





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

206

ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1345/2024**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços de técnicos de enfermagem para atender às necessidades do Departamento de Saúde**

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços, é (são):

Nome	Especialidade	Nº do Registro Órgão de Classe	Data do Registro	Assinatura
CAMILA SIQUEIRA BRANDON	Tecnica em Enfermagem	001.952.002	11/08/2023	<i>Camila Siqueira Brandon</i>
NEUSA GUEDES	Tecnica em Enfermagem	001.820.827	26/08/2023	<i>Neusa Guedes</i>

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Francisco Beltrão/PR, 29 de maio de 2025.

ROSSET E GUEDES  
ASSISTENCIA EM  
ENFERMAGEM  
LTDA:5389238400016  
0

Assinado de forma digital por  
ROSSET E GUEDES  
ASSISTENCIA EM  
ENFERMAGEM  
LTDA:53892384000160  
Dados: 2025.05.29 18:18:49  
-03'00'

GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA  
NEUSA GUEDES  
Sócio Administrador  
CPF nº 010.530.599-57  
RG nº 063366205-0 SSP/PR

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrado de um lado pela empresa **GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ nº 53.892.384/0001-60, com sede à Rua Ladislau Turski, S/N, Loteamento Centro Novo, Manfrinópolis – PR, CEP: 85.628-000, neste ato representada pela Sócia Administradora, Neusa Guedes, Brasileira, portadora do CPF: 010.530.599-57, domiciliada na Rua Ladislau Turski, S/N, Loteamento Centro Novo, Manfrinópolis - PR, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado o Sr (a) **CAMILA SIQUEIRA BRANDON**, brasileira, técnica de enfermagem, portadora do CPF nº 104.003.739-98 e do RG nº 17072012 inscrita no COREN/PR sob nº 001952002 Residente e domiciliada na Rua João de Barro, N°539, Bairro Jardim Bandeira, Marmeleiro - PR, doravante denominada CONTRATADO, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de **Técnica de enfermagem**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente Contrato vigorará por período determinado, iniciando em **25/05/2025** e termino **25/05/2026**

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Fica estipulado o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), mensal à **CONTRATADO**, devendo esta ser pago pela **CONTRATANTE** até o 5º dia do mês seguinte ao da prestação do serviço por RPA, sendo assim já está incluso 40% de insalubridade, férias e decimo terceiro salário.

### **CLÁUSULA QUARTA**

O período de trabalho da **CONTRATADO** é por plantão conforme a escala do Hospital. Tendo total liberdade na execução de suas tarefas, respeitando o horário de funcionamento da **CONTRATANTE**.

### **CLÁUSULA QUINTA**

O **CONTRATANTE** propiciará todas as condições para o bom desempenho da **CONTRATADO**.

### **CLÁUSULA SEXTA**

O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao distrato.

### **CLÁUSULA SÉTIMA**

Caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao **CONTRATANTE** por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o **CONTRATADO** terá direito a uma multa equivalente a 1% do valor do contrato

### **CLÁUSULA OITAVA**

O presente contrato não gera vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre a **CONTATADO** e a **CONTRATANTE**, pois tem caráter de serviço autônomo prestado por tempo/prazo e condições determinadas.

### **CLÁUSULA NONA**

As partes elegem o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR para dirimir eventuais litígios acerca do contrato.

E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

### **CLÁUSULA DECIMA**

O contratante não terá direito a décimo terceiro e nem férias, já estando incluso no RPA.

Francisco Beltrão – PR, 29 de maio de 2025.

ROSSET E GUEDES  
ASSISTENCIA EM  
ENFERMAGEM  
LTDA:5389238400  
0160

Assinado de forma digital  
por ROSSET E GUEDES  
ASSISTENCIA EM  
ENFERMAGEM  
LTDA:53892384000160  
Dados: 2025.05.29  
17:31:17 -03'00'

**GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA**

Neusa Guedes  
Sócia Administradora  
CPF nº 010.530.599-57

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CAMILA SIQUEIRA BRANDON  
Data: 29/05/2025 17:41:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CAMILA SIQUEIRA BRANDON**

TÉCNICA DE ENFERMAGEM  
CPF: 104.003.739-98

# DIPLOMA



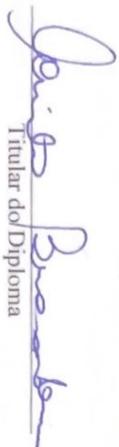
O Senac de Francisco Beltrão, credenciado pela Resolução nº 3297/2018 de 03/04/2018, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 9.394/96, confere a

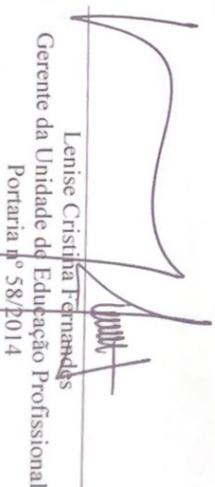
**CAMILA SIQUEIRA BRANDON**

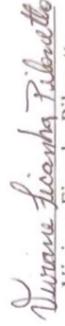
de nacionalidade brasileira, natural de Francisco Beltrão, Paraná, nascida em 13 de julho de 1996, registro de identidade civil nº 13.601.374-2 SESP PR, por ter concluído em 19/06/2023 o curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, autorizado pelo Conselho Regional do Senac Paraná, através da Resolução nº 2415, em 04 de dezembro de 2015, o diploma de.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**Francisco Beltrão, 20 de junho de 2023.**

  
Titular do Diploma

  
Lenise Cristijana Fernandes  
Gerente da Unidade de Educação Profissional  
Portaria nº 58/2014

<p>Carga horária do curso: 1800h Carga horária do estágio: 600h Ato Autorizativo da Oferta do Curso: Renovação: nº 3100/2017 de 11/09/2017</p>	<p>Curso anterior: Ensino Médio – EJA – Educação de Jovens e Adultos Concluído em: 2019 Estabelecimento: IPÓS – Instituto Progresso Supletivo Município/Estado: Fortaleza/CE</p>	<p>Unidade de Educação Profissional do Senac em Francisco Beltrão.  Documento registrado sob nº 315 no livro nº 19, folha 01, em 20/06/2023.</p>
<p>Perfil Profissional de Conclusão de Curso:</p> <p>“O Técnico em Enfermagem presta assistência a indivíduos e grupos sociais, atuando na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital, nos diferentes graus de complexidade do ambiente e gravidade do usuário.</p> <p>Atua em hospitais, clínicas, ambulatórios, diferentes serviços e programas de saúde pública, unidades de pronto atendimento, consultórios, centros de educação infantil, escolas, instituições de longa permanência (ILP), além de realizar atendimentos home care e pré-hospitalares.</p> <p>O Técnico em Enfermagem formado pelo Senac tem como pilares de sua atuação profissional a humanização do cuidado, a segurança do paciente e a postura profissional. Trabalha em equipe, interagindo com os demais profissionais de saúde e exerce suas atividades sob a supervisão do Enfermeiro.</p> <p>O profissional habilitado pelo Senac tem como marcas formativas: domínio técnico-científico, visão crítica, atitude empreendedora, sustentável e colaborativa, com foco em resultados. Essas marcas reforçam o compromisso da Instituição com a formação integral do ser humano, considerando aspectos relacionados ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania. Essa perspectiva propicia o comprometimento do aluno com a qualidade do trabalho, o desenvolvimento de uma visão ampla e consciente sobre sua atuação profissional e sobre sua capacidade de transformação da sociedade.”</p>	<p>Observações:</p> <p>Código autenticador de validação nacional do diploma do SISTEC/MEC: 93464/95209446CM</p> <p>Início do curso: 10/03/2020</p> <p>Término do curso: 19/06/2023</p>	<p> Viviane Ficanha Pilonetto Secretária de Cursos Técnicos Portaria nº 87/2021</p>
<p>Órgão de Fiscalização Profissional</p>		

## e-CIP

 <p><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>  <b>Conselho Federal de Enfermagem</b>          INSCRIÇÃO - CORENPR001952002  <b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b></p>		<p>FILIAÇÃO          MARIA CENIRA SIQUEIRA          ANTONIO BRANDON</p>	
<p>NOME CIVIL          CAMILA SIQUEIRA BRANDON</p> <p>NATURALIDADE/UF/NACIONALIDADE          FRANCISCO BELTRAO PR          BRASILEIRA</p> <p>          PRESIDENTE</p>		<p>CPF 104.003.739-98 DATA DE EMISSÃO 11/08/2023</p> <p>DATA NASCIMENTO 13/07/1996 DATA DE VALIDADE 11/08/2028</p> <p>IDENTIDADE 17072012</p> <p>ORGÃO EXPEDIDOR SESP-PR</p> <p>          ASSINATURA DO PROFISSIONAL</p>	
			

Os dados biográficos e biométricos apresentados neste documento estão contidos na Carteira de Identidade Profissional original.

**Valid**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

Impresso em 29/05/2025 às 12:22:24

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por CAMILA SIQUEIRA BRANDON, inscrito(a) no CPF sob nº 104.003.739-98, CERTIFICA que o(a) profissional é TÉCNICO DE ENFERMAGEM, registrado sob o nº 1952002, cuja situação da inscrição é Ativo, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que NÃO CONSTA, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

O referido é verdade e dou fé.

Ethelly Feitosa Rodrigues Santos  
Presidente Coren/PR

Válida por 30 dias após a emissão.

Curitiba/PR, 29 de maio de 2025

---

Nº da Certidão 2905202512222442976272

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.

<https://certidao.corenpr.gov.br/certidao/consulta/>

---

---



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do (a):

Nome: **CAMILA SIQUEIRA BRANDON**  
Categoria - Tipo: **Técnico de Enfermagem - INSCRIÇÃO DEFINITIVA PRINCIPAL /**  
Inscrição nº: **1952002**  
Situação: **Ativo/**

Que vierem a ser apuradas ou ainda não registradas, certificamos para os devidos fins, que não constam, até a presente data, quaisquer pendências em seu nome, relativas a débitos.

Curitiba, 29 de maio de 2025.

**Nº Certidão: 29052.02505.53561.56607.09**



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo QRCODE ou no link  
<https://sig1.corenpr.gov.br/pgsprocesso/ExibirCertidao.aspx?pNumeroCertidao=29052.02505.53561.56607.09>

Data da Emissão: 29/05/2025 17:53:57  
Data de Validade da Certidão: 28/06/2025



# Carteira de Trabalho Digital

214

Data de emissão: 10/07/2020

## Dados Pessoais

Nome civil

**CAMILA SIQUEIRA BRANDON**

CPF

**104.003.739-98**

Data de nascimento

**13/07/1996**

## Contratos de trabalho

[21/07/2023 - Aberto](#)

Empregador

**SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA**  
**CNPJ RAIZ: 77.812.519**

Estabelecimento

**SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA**  
**CNPJ: 77.812.519/0001-07**  
**RUA PORTO ALEGRE 99 85601480 CENTRO FRANCISCO BELTRAO PR**

Cargo

**TECNICO (A) DE ENFERMAGEM**

CBO Cargo

**3222-05**

Tipo de contrato

**Prazo indeterminado**

Salário contratual

**R\$ 1.744,69 por mês**

Relação de trabalho

**Empregado**

Tipo de admissão

**Admissão**

Fonte da informação

**ESOCIAL**

## ANOTAÇÕES

07/01/2025 - Férias 07/01/2025 a 05/02/2025

01/09/2024 - Salário definido para R\$ 1.744,69 Por mês

01/09/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

01/09/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado



# Carteira de Trabalho Digital

215

Data de emissão: 10/07/2020

## ANOTAÇÕES

21/07/2023 - Salário definido para R\$ 1.617,32 Por mês

21/07/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

21/07/2023 - Estabelecimento definido para SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA

21/07/2023 a (atual) - Cargo exercido de TECNICO (A) DE ENFERMAGEM

21/07/2023 a (atual) - CBO Cargo exercido 3222-05

21/07/2023 - Admissão

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ROSSET E GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA**  
**CNPJ: 53.892.384/0001-60**  
**NIRE: 41212284782**

**ELIZANGELA CARLA ROSSET**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, portadora da célula da identidade RG: 76418969 SESP-PR, do CPF nº 007.289.469-55, data de nascimento 16/05/1980, residente e domiciliada na Rua Santa Bárbara, N° 47, Bairro Cristo Rei, Cidade de Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.602-228.

**NEUSA GUEDES**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, portadora da célula da identidade RG: 100673185 SESP-PR, do CPF nº 010.530.599-57, data de nascimento 15/01/1994, residente e domiciliada na Rua Ladislau Turski, SN, Loteamento Centro Novo, Cidade de Manfrinópolis - PR, CEP: 85.628-000.

Sócias da sociedade **ROSSET E GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA**, com sede na Cidade de Francisco Beltrão - PR, na Rua Santa Bárbara, N° 47, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-228. Inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o CNPJ/MF sob nº 53.892.384/0001-60. NIRE 41212284782. Resolve assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição.

**CLAUSULA PRIMEIRA DA RAZÃO SOCIAL:** A sociedade passa a ter como razão social **GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA**.

**CLAUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO DA SEDE:** A sociedade passa a ter sua sede na Rua Ladislau Turski, SN, Loteamento Centro Novo, Cidade de Manfrinópolis - PR, CEP: 85.628-000.

**CLAUSULA TERCEIRA DA SAÍDA DO SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** A sócia **ELIZANGELA CARLA ROSSET**, que possui na sociedade R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, vende e transfere para a sócia **NEUSA GUEDES**.

**CLAUSULA QUARTA DO CAPITAL SOCIAL:** O capital da sociedade no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$1,00 (um real) em moeda corrente do País, já totalmente integralizados fica distribuído da seguinte forma.

<b>SÓCIO(A)</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>%</b>	<b>VALOR</b>
<b>NEUSA GUEDES</b>	<b>50.000</b>	<b>100</b>	<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>100</b>	<b>50.000,00</b>

**CLAUSULA QUINTA SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no contrato social que não colidiram direta ou indiretamente com as disposições decorrentes do presente instrumento.

**GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA**  
**CNPJ: 53.892.384/0001-60**  
**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ROSSET E GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA**  
**CNPJ: 53.892.384/0001-60**  
**NIRE: 41212284782**

**NEUSA GUEDES**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, portadora da célula da identidade RG: 100673185 SESP-PR, do CPF nº 010.530.599-57, data de nascimento 15/01/1994, residente e domiciliada na Rua Ladislau Turski, SN, Loteamento Centro Novo, Cidade de Manfrinópolis - PR, CEP: 85.628-000.

Sócia da sociedade **GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA**, com sede na Cidade de Manfrinópolis - PR, na Rua Ladislau Turski, SN, Loteamento Centro Novo, CEP: 85.628-000. Inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o CNPJ/MF sob nº 53.892.384/0001-60. NIRE 41212284782.

**CLÁUSULA PRIMEIRA DA DENOMINAÇÃO E SEDE:** A sociedade girará sob a denominação social de **GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA**, com sede na Cidade de Manfrinópolis - PR, na Rua Ladislau Turski, SN, Loteamento Centro Novo, CEP: 85.628-000.

**CLAUSULA SEGUNDA DO OBJETO SOCIAL:** Atividades de enfermagem, de psicologia e psicanálise, de fisioterapia, de fonoaudiologia, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

E exercera as seguintes atividades:

CNAE Nº:

- 8650-0/01 - Atividades de enfermagem
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
- 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia
- 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia

**CLÁUSULA TERCEIRA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA:** A sociedade iniciou suas atividades em 12 de fevereiro de 2024 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA DO CAPITAL:** O capital da sociedade no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$1,00 (um real) em moeda corrente do País, já totalmente integralizados fica distribuído da seguinte forma.

<b>SÓCIO(A)</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>%</b>	<b>VALOR</b>
<b>NEUSA GUEDES</b>	<b>50.000</b>	<b>100</b>	<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>100</b>	<b>50.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinado pelo sócio.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ROSSET E GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA**  
**CNPJ: 53.892.384/0001-60**  
**NIRE: 41212284782**

**CLÁUSULA SEXTA DA RESPONSABILIDADE DO SOCIO:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SETIMA DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA:** O capital poderá ser cedido ou transferido a terceiros, de forma onerosa ou não.

**CLÁUSULA OITAVA DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a sócia administradora **NEUSA GUEDES** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**CLÁUSULA NOVA DA RETIRADA DE PRO-LABORE:** Os sócios podem fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO TITULAR NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o sócio procedera à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores à um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO:** Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** A sócia administradora declaram sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ROSSET E GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA**  
**CNPJ: 53.892.384/0001-60**  
**NIRE: 41212284782**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL:**  
O sócio declara, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO FORO:** Fica eleito o foro de município de Manfrinópolis no Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Manfrinópolis – PR, 27 de fevereiro de 2025.

---

Neusa Guedes  
Assinatura Digital

---

Elizangela Carla Rosset  
Assinatura Digital



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00728946955	ELIZANGELA CARLA ROSSET
01053059957	NEUSA GUEDES



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2025 16:52 SOB Nº 20250962420.  
PROTOCOLO: 250962420 DE 06/03/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503923037. CNPJ DA SEDE: 53892384000160.  
NIRE: 41212284782. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/02/2025.  
GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COLEGIO ESTADUAL REINALDO SASS-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL

Estabelecimento de Ensino

RUA ALAGOAS 475 - ALVORADA - FRANCISCO BELTRAO / PARANÁ

Endereço

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Entidade Mantenedora

RES 2699/2017 DOE 20/07/2017

Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

RES 3664/2018 DOE 28/08/2018

Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

O Diretor do **COLEGIO ESTADUAL REINALDO SASS-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL** confere a **NEUSA GUEDES**, natural de **SALGADO FILHO**, Unidade da Federação **PARANÁ**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido(a) em **15 de janeiro de 1994**, Carteira de Identidade nº **100673185**, Estado expedidor **Paraná**, o presente Diploma, por haver concluído em **17 de julho de 2020** o Curso **TECNICO EM ENFERMAGEM**, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, Educação Profissional Técnica de nível médio.

Título Profissional: **TECNICO EM ENFERMAGEM**

Fundamentação Legal: **Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 5154/04, Resolução 06/12-CNE, Parecer nº 11/12-CNE e Deliberação 05/13-CEE.**  
O presente Certificado outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos pelas leis do País.

Francisco Beltrao, 27 de outubro de 2022

Diretor(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

SANDRA BELONI TOVO

RES Nº 3364/2021 DOE 12/08/2021

TITULADO  
NEUSA GUEDES

Secretário(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

JACINTA TERESINHA WALKER

RES Nº 1910/2008 DOE 10/12/2008

<b>CURSO:</b> TECNICO EM ENFERMAGEM	<b>Curso Anterior:</b> ENSINO MEDIO
<b>Carga Horária:</b> 1840 horas	<b>Estabelecimento:</b> LEO FLACH, C E PROF-EF M
<b>Estágio Supervisionado:</b> (concluído em) 6/6/2022	<b>Concluído em:</b> 2011
<b>Carga Horária:</b> 640 horas	<b>Município/Estado:</b> FRANCISCO BELTRAO/PR
<b>Perfil Profissional:</b> O Técnico em Enfermagem detém conhecimentos científico-tecnológicos que lhe permitem participar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Atua nos diferentes níveis de atenção à saúde, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro. Realiza curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais. Auxilia a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo saúde-doença. Prepara o paciente para os procedimentos de saúde. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos e gravemente enfermos. Aplica as normas de biossegurança.	

**Registro no Estabelecimento**

**ESTADO DO PARANÁ**



Esab: REINALDO SASS, C E-EF M PROF

Município: FRANCISCO BELTRAO

Registro conforme Lei 9394/96 e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino

Diploma registrado sob nº 1203, Livro nº 08300005D0007.

Folha nº 62  
FRANCISCO BELTRAO, 27 de outubro de 2022

JACINTA TERESINHA WALKER  
R.G. 49844956PR, 19102008  
*(Secretária)*

**ESTADO DO PARANÁ**



Publicado no D O E N.º 11288 do dia 26/10/2022

FRANCISCO BELTRAO, 27 de outubro de 2022

SANDRA BELONI TOVO  
R.G. 52197384PR, RES 3036/17  
*(Diretora)*

Aluno(a): NEUSA GUEDES  
Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM

R.G: 100673185PR  
Expedição: 1ª Via  
Código Validador SISTEC/MEC: 55489/87055857CM

**OBSERVAÇÕES:**

"Considerando as medidas adotadas, devido à COVID 19, a data de conclusão final do curso é a data que consta no campo Estágio Supervisionado Estudos convalidados conforme as Deliberações nº 01/2020-CEE/PR e nº 09/2020-CEE/PR."

**ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL**

## e-CIP

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>Conselho Federal de Enfermagem</b> <b>INSCRIÇÃO - COREN PR - 1820827</b> <b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>		FILIAÇÃO JACINTA RIBEIRO GUEDES MILTON GUEDES	
NOME CIVIL NEUSA GUEDES		CPF 01053059957	DATA DE EMISSÃO 26/08/2023
NATURALIDADE/UF/NACIONALIDADE SALGADO FILHO PR/BRASILEIRA		DATA NASCIMENTO 15/01/1994	DATA DE VALIDADE 26/08/2028
 PRESIDENTE		 ASSINATURA DO PROFISSIONAL	

Os dados biográficos e biométricos apresentados neste documento estão contidos na Carteira de Identidade Profissional original.

**Valid**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

Impresso em 29/05/2025 às 12:10:16

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **NEUSA GUEDES**, inscrito(a) no CPF sob nº **010.530.599-57**, CERTIFICA que o(a) profissional é **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, registrado sob o nº **1820827**, cuja situação da inscrição é **Ativo**, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

O referido é verdade e dou fé.

A handwritten signature in blue ink that reads 'Ethelly Feitosa Rodrigues Santos'.

Ethelly Feitosa Rodrigues Santos

Presidente Coren/PR

Válida por **30 dias após a emissão**.

Curitiba/PR, 29 de maio de 2025

---

Nº da Certidão **2905202512101661184602**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.

<https://certidao.corenpr.gov.br/certidao/consulta/>

---

---



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do (a):

Nome: **NEUSA GUEDES**  
Categoria - Tipo: **Técnico de Enfermagem - INSCRIÇÃO DEFINITIVA PRINCIPAL /**  
Inscrição nº: **1820827**  
Situação: **Ativo/**

Que vierem a ser apuradas ou ainda não registradas, certificamos para os devidos fins, que não constam, até a presente data, quaisquer pendências em seu nome, relativas a débitos.

Curitiba, 29 de maio de 2025.

Nº Certidão: 29052.02504.04391.56606.57



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo QRCODE ou no link  
<https://sig1.corenpr.gov.br/pgsprocesso/ExibirCertidao.aspx?pNumeroCertidao=29052.02504.04391.56606.57>

Data da Emissão: 29/05/2025 16:04:39  
Data de Validade da Certidão: 28/06/2025



# Carteira de Trabalho Digital

226

Data de emissão: 19/08/2022

## Dados Pessoais

Nome civil

**NEUSA GUEDES**

CPF

**010.530.599-57**

Sexo

**Feminino**

Data de nascimento

**15/01/1994**

Nacionalidade

**Brasileira**

Nome da mãe

**JACINTA RIBEIRO GUEDES**

## Contratos de trabalho

[26/04/2025 - Aberto](#)

Empregador

**INSTITUTO SANTE**

**CNPJ RAIZ: 08.776.971**

Estabelecimento

**INSTITUTO SANTE**

**CNPJ: 08.776.971/0009-97**

**ROD VITORIO TRAIANO 555 85601839 AGUA BRANCA FRANCISCO BELTRAO PR**

Cargo

**TECNICO (A) DE ENFERMAGEM**

CBO Cargo

Tipo de contrato

**Prazo determinado, definido em dias**

**Data prevista para término em 25/05/2025**

Salário contratual

**R\$ 2.720,45 por mês**

Relação de trabalho

**Empregado**

Tipo de admissão

**Admissão**

Fonte da informação

**ESOCIAL**

## ANOTAÇÕES

26/04/2025 - Salário definido para R\$ 2.720,45 Por mês

26/04/2025 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

26/04/2025 - Estabelecimento definido para INSTITUTO SANTE



# Carteira de Trabalho Digital

227

Data de emissão: 19/08/2022

## ANOTAÇÕES

26/04/2025 a (atual) - Cargo exercido de TECNICO (A) DE ENFERMAGEM

26/04/2025 - Relação de trabalho definida para Empregado

26/04/2025 a (atual) - CBO Cargo exercido 3222-05

26/04/2025 - Admissão

### 04/11/2024 - 12/03/2025

Empregador

**ASSOCIACAO BENEFICENTE DEUS MENINO**  
**CNPJ RAIZ: 06.011.405**

Estabelecimento

**ASSOCIACAO BENEFICENTE DEUS MENINO**  
**CNPJ: 06.011.405/0001-01**  
**RUA ALAGOAS 360 85601080 ALVORADA FRANCISCO BELTRAO PR**

Cargo

**TECNICO ENFERMAGEM**

CBO Cargo

Tipo de contrato

**Prazo determinado, definido em dias**  
**Data prevista para término em 03/12/2024**

Salário contratual

**R\$ 1.749,25 por mês**

Relação de trabalho

**Empregado**

Tipo de admissão

**Admissão**

Fonte da informação

**ESOCIAL**

## ANOTAÇÕES

12/03/2025 - Rescisão Contratual

04/11/2024 - Salário definido para R\$ 1.749,25 Por mês

04/11/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

04/11/2024 - Estabelecimento definido para ASSOCIACAO BENEFICENTE DEUS MENINO

04/11/2024 a (atual) - Cargo exercido de TECNICO ENFERMAGEM

04/11/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado



# Carteira de Trabalho Digital

228

Data de emissão: 19/08/2022

## ANOTAÇÕES

04/11/2024 a 12/03/2025 - CBO Cargo exercido 3222-05

04/11/2024 - Admissão

### [02/08/2023 - Aberto](#)

Empregador

**SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA**  
**CNPJ RAIZ: 77.812.519**

Estabelecimento

**SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA**  
**CNPJ: 77.812.519/0001-07**  
**RUA PORTO ALEGRE 99 85601480 CENTRO FRANCISCO BELTRAO PR**

Cargo

**TECNICO (A) DE ENFERMAGEM**

CBO Cargo

**3222-05**

Tipo de contrato

**Prazo indeterminado**

Salário contratual

**R\$ 1.744,90 por mês**

Relação de trabalho

**Empregado**

Tipo de admissão

**Admissão**

Fonte da informação

**ESOCIAL**

## ANOTAÇÕES

02/12/2024 - Férias 02/12/2024 a 31/12/2024

01/09/2024 - Salário definido para R\$ 1.744,90 Por mês

01/09/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

01/09/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado

22/08/2023 - Salário definido para R\$ 1.690,10 Por mês , com efeito a partir de  
02/08/2023

02/08/2023 - Salário definido para R\$ 1.617,32 Por mês

02/08/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

02/08/2023 - Estabelecimento definido para SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA



Data de emissão: 19/08/2022

## ANOTAÇÕES

02/08/2023 a (atual) - Cargo exercido de TECNICO (A) DE ENFERMAGEM

02/08/2023 a (atual) - CBO Cargo exercido 3222-05

02/08/2023 - Admissão

[23/08/2021 - 04/12/2023](#)

Empregador

**ASSOCIACAO BENEFICENTE DEUS MENINO**  
**CNPJ RAIZ: 06.011.405**

Estabelecimento

**ASSOCIACAO BENEFICENTE DEUS MENINO**  
**CNPJ: 06.011.405/0001-01**  
**RUA ALAGOAS 360 85601080 ALVORADA FRANCISCO BELTRAO PR**

Cargo

**TECNICO ENFERMAGEM**

CBO Cargo

**3222-05**

Tipo de contrato

**Prazo indeterminado**

Salário contratual

**R\$ 1.690,10 por mês**

Relação de trabalho

**Empregado**

Tipo de admissão

**Transferência de empresa do mesmo grupo econômico**

Fonte da informação

**ESOCIAL**

## ANOTAÇÕES

04/12/2023 - Rescisão Contratual

01/09/2023 - Salário definido para R\$ 1.690,10 Por mês

01/09/2023 - Estabelecimento definido para ASSOCIACAO BENEFICENTE DEUS MENINO

01/09/2023 - Relação de trabalho definida para Empregado

06/06/2023 - Férias 06/06/2023 a 05/07/2023 Período aquisitivo: 23/08/2021 a

22/08/2022

01/06/2023 - Tranferência da empresa CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA -  
72.510.480 para ASSOCIACAO BENEFICENTE DEUS MENINO - 06.011.405



Data de emissão: 19/08/2022

## ANOTAÇÕES

01/05/2023 - Salário definido para R\$ 1.683,00 Por mês , com efeito a partir de 01/05/2023

01/06/2022 - Salário definido para R\$ 1.617,32 Por mês , com efeito a partir de 01/05/2022

01/06/2022 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

01/06/2022 - Estabelecimento definido para CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA

23/08/2021 - Salário definido para R\$ 1.683,00 Por mês

23/08/2021 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

23/08/2021 - Estabelecimento definido para CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA

23/08/2021 - Estabelecimento definido para ASSOCIACAO BENEFICENTE DEUS MENINO

23/08/2021 a (atual) - Cargo exercido de TECNICO ENFERMAGEM

23/08/2021 a 04/12/2023 - CBO Cargo exercido 3222-05

23/08/2021 - Admissão